

CNJ endurece punição contra magistrados e acaba com aposentadoria compulsória

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Ketllen | 5 de agosto de 2026



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, nesta terça-feira (4), uma mudança nas regras disciplinares aplicadas a magistrados e extinguiu a aposentadoria compulsória como punição máxima para juízes condenados em processos administrativos por infrações graves.

A nova norma atinge casos como corrupção, venda de sentenças, assédio sexual, assédio moral e outras condutas consideradas de elevada gravidade. Com a alteração, magistrados condenados em Processo Administrativo Disciplinar (PAD) poderão ser colocados em disponibilidade como etapa anterior à perda do cargo.

No entanto, a exoneração definitiva continuará dependendo de decisão do Poder Judiciário, após a propositura da ação cabível. A mudança foi adotada para adequar as normas do CNJ ao entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

A Corte definiu que a aposentadoria compulsória com remuneração proporcional não deve mais ser a sanção disciplinar mais severa aplicada aos juízes, mas estabeleceu que a perda definitiva do cargo somente pode ocorrer por meio de decisão judicial.

Durante a sessão que aprovou a resolução, o presidente do CNJ, ministro Edson Fachin, afirmou que a atualização representa um avanço na forma como o Judiciário trata a responsabilização disciplinar de magistrados, levando em consideração a complexidade e a relevância do tema.

Criado em 2005 para fiscalizar a atuação administrativa e disciplinar do Judiciário, o CNJ já aplicou a pena de aposentadoria compulsória a 126 magistrados ao longo de sua história.

Até então, essa era a sanção mais rigorosa prevista na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), permitindo que os juízes continuassem recebendo vencimentos proporcionais ao tempo de serviço mesmo após a condenação administrativa.

Fonte: **Agência Brasil** e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 05/08/2026/15:12:39

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:5193984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:5193984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*